

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2018

VERSÃO 2019

Texto em vigor aprovado na 109ª
Reunião Extraordinária da
Diretoria Colegiada da CEB
Lajeado S/A. (Resolução de
Diretoria nº 34, de 17.12.2019)



CEB LAJEADO S/A – CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos lote C bloco M
Brasília/DF - CEP: 71.215-902
CNPJ: 03.677.638/0001-50

SUMÁRIO:

Mensagem da Administração	3
Identificação Geral	5
1- Quem Somos	6
2- Nossas Atividades	7
3- Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
4- Recursos para Custeio das Políticas Públicas	8
5- Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	8
6- Fatores de Riscos	9
7- Dados econômico-financeiros e comentário sobre o desempenho	10
8- Políticas e práticas de governança corporativa	11
9- Descrição da composição e da remuneração da administração	13

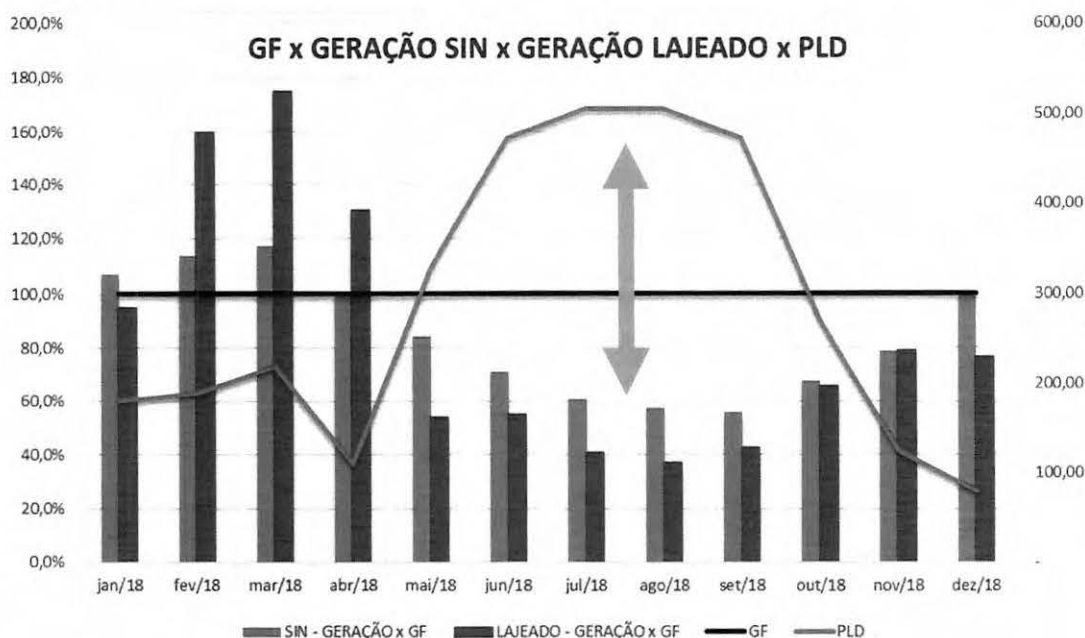
2

Mensagem da Administração:

O ano de 2018 continuou sendo bastante desafiador por conta da crise hídrica que perdura desde o ano de 2014. Tanto a UHE (Usina Hidrelétrica) Luís Eduardo Magalhães, como o próprio Sistema Interligado Nacional (SIN), não atingiram, na média anual, suas respectivas Garantias Físicas (GF) que é a base para comercialização de energia.

O SIN ficou com média anual em 84,4% da GF e a UHE Luís Eduardo Magalhães em 84,2%.

Gráfico 1



O Gráfico 1 demonstra como foi o comportamento da geração (SIN e UHE Luís Eduardo) com relação a suas garantias físicas (GF) e o comportamento do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Mesmo com forte exposição no período que compreende a estiagem, a CEB Lajeado finalizou o ano de 2018 com ótimo resultado econômico e financeiro.

Nosso EBITDA atingiu 44% e o Lucro Líquido ficou em 27,5%, sobre a ROL, resultados muito próximos ao ano anterior. O resultado deve-se a adoção de ações promovidas pelo setor de comercialização, com a compra antecipada de energia no mercado livre com preços inferiores ao PLD da época de liquidação, bem como, a contratação da repactuação do risco hidrológico minimizando sensivelmente a exposição ao Mercado de Curto Prazo. Mesmo adotando as ações minimizadoras do risco, finalizamos o ano de 2018 com um resultado

negativo no Mercado de Curto Prazo (liquidações promovidas pela CCEE) no montante de R\$ 17.958.930,00, como demonstra o Gráfico 3.

Gráfico 3



A nova administração, que tomou posse no início em 2019, terá como valores a ética, transparência, sustentabilidade, valorização e comprometimento das pessoas, aprimorando a gestão de riscos e processos. A busca na melhora dos resultados econômicos e financeiros terá como principal foco a forte atenção na exposição do MCP (Mercado de Curto Prazo), principal fator de risco que pode comprometer os resultados econômicos e financeiros da empresa.



CEB LAJEADO S/A – CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos lote C bloco M
Brasília/DF - CEP: 71.215-902
CNPJ: 03.677.638/0001-50

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da CEB Lajeado S/A, referente ao exercício social de 2018.

Identificação geral

CNPJ MF nº 03.677.638/0001-50. NIRE 53.30006130
Sede: SIA Área de Serviços Públicos Lote C - Bloco M - Sala 01, Brasília DF
Tipo de estatal: sociedade de economia mista
Acionista controlador: Companhia Energética de Brasília - CEB
Tipo societário: sociedade anônima
Tipo de capital: fechado
Abrangência de atuação: nacional
Setor de atuação: Energia (Geração)
Diretor Administrativo-Financeiro: Armando Casado de Araújo, telefone (61) 3465 9613, e-mail: armando.casado@ceb.com.br
Auditores Independentes: Teixeira & Associados Auditores Independentes – Nexia, Fone (31) 3282 9939, e-mail: financeiro@nexia-teixeira-auditores.com.br
Conselheiros de Administração Subscritores:
Carlos Eduardo Zarzur. CPF: [REDACTED].587.188-[REDACTED]
Elias Brito Júnior. CPF: [REDACTED].077.351-[REDACTED]
Patrícia de Carvalho Moreira. CPF: [REDACTED].881.307-[REDACTED]
Sávio de Faria Caram Zuquim. CPF: [REDACTED].281.231-[REDACTED]
Ricardo Henrique Sampaio Santiago. CPF: [REDACTED].999.591-[REDACTED]
Enéas Fernandes de Aguiar. CPF: [REDACTED].190.426-[REDACTED]
Administradores Subscritores:
João Wellisch – Diretor Geral - CPF: [REDACTED].109.791-[REDACTED]
Armando Casado de Araujo – Diretor Administrativo-Financeiro - CPF: [REDACTED].085.208-[REDACTED]
Jairo Fernando Mecabô – Diretor Técnico - CPF: [REDACTED].491.339-[REDACTED]

Brasília DF, 15 de abril de 2019.



CEB LAJEADO S/A – CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos lote C bloco M
Brasília/DF - CEP: 71.215-902
CNPJ: 03.677.638/0001-50

1- Quem somos:

O "Grupo Empresarial CEB" tem como controladora a Companhia Energética de Brasília - CEB, cuja origem é a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, oriunda do Departamento de Força e Luz da NOVACAP, criada em 16 de dezembro de 1968. A mudança para Companhia Energética de Brasília justifica-se pelos novos negócios, como: concessão de gás canalizado em 1993 e participação de consórcios de aproveitamento hidrelétrico a partir de 1994. Em 1997, a CEB, obteve a concessão para construção de duas usinas hidrelétricas, em parceria com outras empresas: Queimado, em MG; e Lajeado, em TO

Em 1999 foi criada a CEB Lajeado S/A, através da Lei Distrital nº 2515, em 31/12/1999, que em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do aproveitamento da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997. A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado, como segue:

Concessionárias	Quota
Lajeado Energia S.A.	72,27%
CEB Lajeado S.A.	19,80%
Paulista Lajeado Energia S.A.	6,93%
Investco S.A.	1,00%
Total	100,00%

Estrutura Empresarial

Empresa Controlada
CEB Lajeado S/A



O capital da CEB Lajeado é representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais.

A CEB Holding detém na totalidade as ações ordinárias e a Eletrobrás as ações preferenciais. Conforme política de distribuição de lucros, as ações preferenciais gozam do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.

2- Nossas atividades:

A CEB Lajeado tem como objetivo a geração e comercialização de energia produzida pela Hidrelétrica de Luiz Eduardo Magalhães. Para tanto, a mesma participa do denominado Consórcio Lajeado, com 16,98% do capital da Investco (ações ordinárias, que acabam representando 20% do capital votante) que detém os ativos (concessão) da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5 MW.

Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. Nossa GF (garantia física) está estipulada em 100,01 MW, sendo que 94 MW são comercializados para a CEB Distribuidora, que chega a representar 12% da energia consumida em todo Distrito Federal (dados de 2018). A vigência deste contrato de compra e venda expirará em 2032, quando finaliza o prazo de concessão da UHE.

7



CEB LAJEADO S/A – CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos lote C bloco M
Brasília/DF - CEP: 71.215-902
CNPJ: 03.677.638/0001-50

Resultado de nossas atividades (R\$000):

Receita Operacional Líquida	31/12/2018	31/12/2017
Comercialização de Energia	171.589	171.891
Lucro líquido do exercício	47.149	45.676

3- Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais:

A CEB Lajeado nasceu da verticalização promovida pelo Grupo CEB na década de 90 (investimentos em geração de energia), visando a garantia de suprimento de energia limpa, sustentável e de baixo custo para sua atividade fim, que é a distribuição de energia em todo o Distrito Federal.

4- Recursos para Custeio das Políticas Públicas:

A CEB Lajeado é totalmente custeada por geração de caixa operacional da empresa, fruto de suas atividades junto ao mercado de energia elétrica nacional, não fazendo uso de recursos de terceiros onerosos e nem recebendo qualquer tipo de repasse ou aporte de dinheiro público.

5- Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

O gerenciamento de riscos é compartilhado com a Holding que em 2017 contratou consultoria para o diagnóstico e implantação da gestão de riscos no Grupo.

Conforme apontado pela gestão de riscos, nossos mecanismos de controles internos necessitam de aprimoramento, estabelecendo-se uma nova estrutura organizacional, adotando-se segregação de funções conforme as atividades exercidas pelos colaboradores, e não por cargos e processos.

A atual administração dará ênfase no mapeamento de todos os processos internos da companhia, estabelecendo novos fluxogramas; descrição e atribuições dos cargos, e procedimentos operacionais padrão. Assim, em cumprimento com as boas práticas administrativas e da legislação vigente, serão

igualmente privilegiadas a transparência e veracidade das informações divulgadas.

6- Fatores de Riscos

No Plano de Negócio 2019-2023 foram apontados os principais riscos da empresa, como a seguir:

- **Exposição ao Mercado de Curto Prazo** – O Setor Elétrico Brasileiro vem enfrentando momentos de hidrologia desfavoráveis. A crise hídrica e o despacho das usinas afetaram, consideravelmente, o fator de ajuste, também conhecido como GSF (Generation Scaling Factor) do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), ocasionando enorme prejuízo aos agentes geradores. Buscando uma solução para este problema, o Governo permitiu através da Lei 13.203/2015 e da Resolução Normativa da ANEEL Nº 684/2015, a repactuação do risco hidrológico das usinas com os consumidores. Esta medida é uma espécie de seguro que envolve contrapartidas a serem honradas pelos agentes em troca dos benefícios da proteção à exposição negativa do MCP (mercado de curto prazo). A CEB Lajeado contratou a Repactuação na Classe SP92 minimizando, consideravelmente, nossa exposição, visando melhorar seus resultados. O Setor de Comercialização de energia do Grupo CEB vem promovendo outras ações adicionais no intuito de mitigar os riscos de exposição, principalmente em épocas que o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) mostra grandes oscilações.

- **Sistema Integrado de Gestão** – A CEB Lajeado mantém sistema de gestão contábil e outro de folha de pagamento, sendo que os mesmos não estão integrados. Recentemente, a atual administração instituiu o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Grupo CEB, no qual a CEB Lajeado participa com dois membros. O comitê tem como prioridade buscar soluções integradas de gestão, atenuando o risco apontado.

- **Inadimplência de créditos de venda de energia** – Há um único contrato bilateral de compra e venda de energia com a CEB Distribuidora, que corresponde a 94% da GF (Garantia Física) estabelecida para a CEB Lajeado. As garantias previstas no instrumento contratual, minimizam riscos de inadimplência e afastam eventual impacto negativo nas contas da companhia, conforme colhe-se: Capítulo VII do Contrato de Compra e Venda e descrito no Anexo I - Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento de Obrigações, estabelece o Banco de Brasília S/A – BRB como interveniente anuente. Em caso de inadimplência por parte da Compradora, a Vendedora notificará o BRB, que deverá bloquear o valor correspondente e transferir para a conta da Vendedora.

- **Contrato de Arrendamento** – Caso haja aceleração da inflação, e sendo o contrato corrigido anualmente pelo IPCA, há risco de impacto negativo nos

resultados da CEB Lajeado. Em contrapartida temos a atualização do contrato de compra e venda de energia pelo IGPM, e no histórico os dois índices são bastante semelhantes, minimizando o impacto no resultado.

Últimos 6 anos:

IGPM	38,21%
IPCA	40,38%

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia** – Em 2004 foi assinado o referido termo, que ajustou a transferência de responsabilidade sobre os custos do transporte e das respectivas perdas de energia. Porém, o termo não foi aprovado pela ANEEL. Diante do impasse, a CEB Lajeado ingressou com ação judicial em trâmite junto à Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. O Processo encontra-se em grau de apelação junto ao TRF 1º Região, com apelação apresentada pela CEB Lajeado.

- **Transações com Partes Relacionadas** – Em 2018, a 92ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da CEB Lajeado S/A aprovou a Resolução de Diretoria nº 018, de 19.12.2018 referente à Política de Transações com Partes Relacionadas. Essa política tem por objetivo assegurar aos acionistas, investidores, e ao mercado em geral, os princípios de transparência e igualdade, de acordo com as melhores práticas de Governança Corporativa, e visa, também, prevenir e administrar as situações de possível conflito de interesses entre as partes relacionadas quando da realização dessas operações.

- **Perdas Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD)** – A CEB Lajeado está sujeita as regras do mercado elétrico nacional, obedecendo de forma criteriosa a legislação vigente, notadamente às normativas específicas que tratam do assunto, inclusive o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

7- Dados econômico-financeiros e comentário sobre o desempenho

Nossas demonstrações contábeis são auditadas por auditores independentes, seguindo rigorosamente as normas contábeis do setor.

A CEB Lajeado apresentou um lucro líquido superior ao registrado em 2017. A melhora está ligada à diminuição do valor do arrendamento pago à Investco, com redução próxima de 20%. O fato é explicado pelo cálculo do valor do arrendamento que é feito com projeções futuras, e sua revisão acarretou em uma compensação em 2018.

Segue alguns dados relevantes:

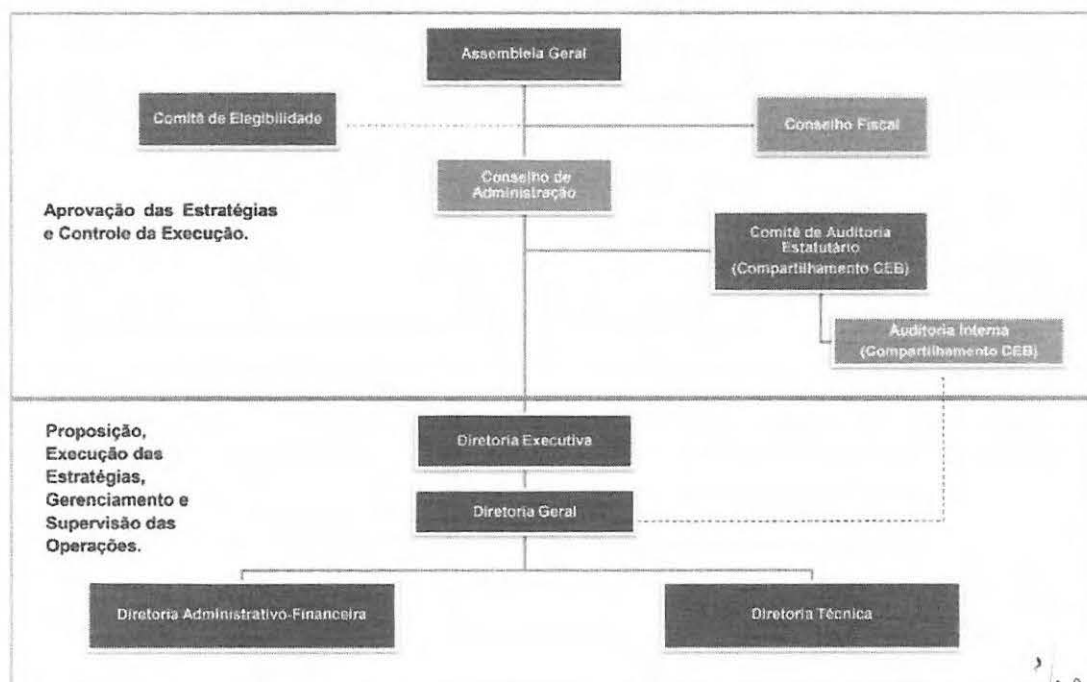
	2018	2017	Var
- Receita Operacional Líquida	R\$ 171.588.559	R\$ 171.889.432	99,8%
- Lucro Operacional Bruto	R\$ 70.848.202	R\$ 66.101.850	107,2%
- LAJIDA	R\$ 75.767.510	R\$ 75.051.533	100,9%
- Margem LAJIDA	44%	44%	
- Lucro Líquido	R\$ 47.150.875	R\$ 47.661.105	98,9%
- Despesa com Arrendamento	R\$ -30.437.590	R\$ -37.487.224	81,2%

Em 2018, houve uma devolução (estorno) de juros moratórios cobrados a maior da CEB Distribuição no valor de R\$ 971.108,00, referente ao contrato de parcelamento e apontado pela auditoria (Nota Explicativa nº 23 – Resultado Financeiro, Item a).

O ano de 2018 ainda apresentou déficit na geração com relação a Garantia Física (84,2%), não diferente do Sistema Interligado Nacional – (84,4%).

8- Nosso Modelo de Governança Corporativa

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA CEB LAJEADO S/A



A estrutura de governança corporativa da CEB Lajeado é composta pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de elegibilidade, Comitê de Auditoria (compartilhado com a CEB Holding) e Diretoria.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão superior da administração da CEB Lajeado, sendo composto por 7 (sete) membros, sendo dois eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Sociedade, entre eles o Diretor-Geral da CEB Lajeado, um membro eleito pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Sociedade e quatro membros integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB, indicados dentre seus pares. Tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais da política da Companhia, sem prejuízo do exercício de atribuições de natureza executiva, desempenhadas nos termos do Estatuto e do presente Regimento Interno. Ao Conselho de Administração cabe determinar as diretrizes que deverão ser seguidas pela Diretoria da empresa na execução de seu plano de negócios, sempre sob a supervisão do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, como colegiado não integrante dos Órgãos da Administração, tem como finalidade representar os acionistas na sua função fiscalizadora, acompanhando a ação dos administradores, verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários e defendendo os interesses da Companhia e dos acionistas. Portanto, cabe ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos de gestão dos administradores, especialmente em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. É composto por três membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo que um será indicado pelo controlador e deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A Diretoria é órgão da Companhia de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social. Cabe à Diretoria exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com o direcionamento estratégico (missão, objetivos, estratégias e diretrizes) fixado pela Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria será composta de um Diretor-Geral e 2 (dois) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Quanto à identificação dos nomes, data de eleição e demais informações dos membros da Diretoria, veja no site <http://www.ceb.com.br/index.php/institucional-ceb-separator/ceb-lajeado-s-a>.

O relacionamento entre os órgãos da administração da companhia — Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitês — está intrinsecamente vinculado ao desempenho de suas funções.

Ao longo do exercício de 2018, ocorreram 20 reuniões da Diretoria Executiva, sendo 12 Ordinárias e 08 Extraordinárias, 12 reuniões ordinárias do Conselho de Administração, e 12 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da CEB Lajeado.

9- Remuneração dos membros da administração

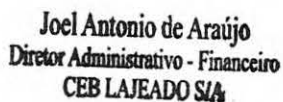
A prática de remuneração adotada pela CEB Lajeado S/A tem como principal finalidade promover o alinhamento dos interesses dos administradores com os interesses dos acionistas da companhia. A composição da remuneração dos administradores acompanha as práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas do ramo elétrico, com porte semelhante ao da CEB Lajeado S/A bem como as responsabilidades inerentes a cada cargo.

Montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive parcelas referentes às licenças remuneradas, seguem fixados anualmente pela Assembleia Geral, nos termos da Lei 6.404/76.

Os membros do Conselho da Administração farão jus a uma remuneração mensal, cujo valor é fixado pela Assembleia Geral, sendo vedada a participação remunerada de membros da Administração Pública em mais de 2 (dois) Conselhos.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria Executiva.


João Wellisch
Diretor - Geral
CEB Lajeado S/A


Joel Antonio de Araújo
Diretor Administrativo - Financeiro
CEB LAJEADO S/A


João Mendes
Diretor Técnico
CEB Lajeado S/A